



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 12/2022 CEPE

ASSUNTO: Encaminhamento de matéria que trata da criação do curso Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Espanhola do *campus* Crato.

I - RELATÓRIO

Considerando o Ofício nº 46/2022/DES/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE, bem como todos os documentos constantes no Processo nº 23265.000978/2021-07;

Considerando a apresentação da justificativa, estudo de potencialidades, pareceres de áreas técnicas e demais argumentações realizadas pelo relator na 13ª reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

Considerando a aprovação por unanimidade, este Conselho manifesta-se favorável à criação do curso Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Espanhola do *campus* Crato.

II - CONCLUSÃO:

Encaminhamos a mencionada matéria para apreciação do Conselho Superior.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 10/05/2022, às 09:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3706707** e o código CRC **5AC37A2F**.